



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 53/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Ponta Grossa no dia 18 de julho de 2019, considerando que os vereadores abaixo irão participar de Curso oferecido pelo Tribunal de Contas do Paraná sobre Obras Públicas – Planejamento, Licitação, Fiscalização e Efetividade, na sede da Unicesumar, com custo estimado de transporte de R\$ 28,06 (vinte e oito reais e seis centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 50, 51 e 52/2019.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Ricardo Vinicius Lopes Enevan	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
Paulo Sergio Valenga	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
Diego de Jesus da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	11	de Julho de 2019
Edição nº	1668	Página 07